



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 148, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Torna público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.*

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN 005/2013, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA,

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 143/2017, que torna públicas as regras e prazos para a submissão de projeto de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no primeiro semestre letivo de 2018,

**RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

1.1. Os projetos de monitoria foram classificados de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.2.1 e 9.2 do Edital PROGRAD nº 143/2017.

1.2. O resultado preliminar encontra-se elencado no Anexo I do presente Edital.

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Caso o docente proponente discorde do resultado preliminar de seleção dos projetos de monitoria, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar a classificação da proposta.

2.2 A reconsideração deverá ser solicitada entre os dias 07 e 08 de dezembro de 2017, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.3 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

2.4 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos administrativos.

2.5 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

2.6 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em Edital específico, no endereço eletrônico disponível em [www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao](http://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao), no dia 11 de dezembro de 2017.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A distribuição das bolsas de monitoria destinadas ao atendimento dos projetos de monitoria executados no primeiro semestre de 2018 será realizada conforme classificação final dos projetos.

3.2 O quantitativo de bolsas será divulgado após a aprovação do orçamento da UNILA para o ano de 2018 pelo Conselho Universitário, conforme o item 7.2 do Edital PROGRAD nº 143/2017.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

3.4 Constitui o presente Edital o seguinte anexo:

a) Anexo I: Classificação preliminar dos projetos de monitoria a serem desenvolvidos em 2018-1.

Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2017.

**PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
Pró-Reitor de Graduação